

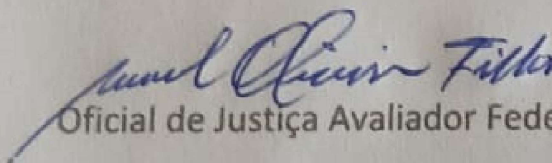
Processo nº 0000993-48.2013.5.07.0008

RECLAMANTE: GILVAN JERÔNIMO DE SOUSA

RECLAMADA: LUIS GOMES DE SOUSA CONFECÇÕES – EPP E OUTROS (1)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Frei Cassiano, 739, UNIDADE 204, Boa Vista, Itapipoca, onde eu, Manoel Oliveira Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **GILVAN JERÔNIMO DE SOUSA** contra **LUIS GOMES DE SOUSA CONFECÇÕES – EPP E OUTROS (1)**, PROCEDI à Reavaliação, para fins de pagamento/garantia da presente execução, o seguinte imóvel: Uma **UNIDADE nº 204** do prédio localizado na Rua Frei Cassiano, 739, Boa Vista, Itapipoca, medindo 48m², com sala, dois quartos, um banheiro social, cozinha e área de serviço, em bom estado de conservação e uso, ficando reavaliado em R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS.). Tudo para garantia da dívida. Feita, assim, a Reavaliação, lavro o presente auto que assino.


Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente: 